



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2021
Decisão : 204/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 200152060/2021
Interessado : Aerovision Produções Ltda.

EMENTA: Indefere o cancelamento do registro da empresa denominada Aerovision Produções Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 003/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando a solicitação de cancelamento do registro da empresa denominada Aerovision Produções Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200152060/2021, sob a relatoria do Conselheiro Bruno Marinho Calado; considerando que a pessoa jurídica apresentou o Contrato Social, onde destacam-se entre as atividades do novo objeto: “atividades de sonorização e de iluminação”; “serviços de aerolevantamentos e aerofotogrametria” e, “aluguel palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes”; considerando que o CNAE da atividade “aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes” compreende a montagem destas estruturas; considerando que as atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, continuam mantidas; considerando a quitação da anuidade da empresa, referente ao exercício 2020; considerando que a empresa possui em seu quadro responsável técnico; considerando ainda, o disposto no artigo 30 da Resolução nº 1.121/2019, que determina as orientações quanto ao cancelamento de registro; e, considerando o parecer do relator que, diante do exposto, opinou pelo indeferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir o cancelamento do registro da empresa supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC